

Boletim Epidemiológico

COVID-19

BAHIA

COMO SE PREVENIR?



Lave as
mãos com
frequência



Evite contato
com pessoas que
estejam com sintomas
de gripe



Use lenço
descartável
para higiene
nasal



Cubra sempre o
nariz e a boca
com a dobradura
do cotovelo ao
espirrar ou tossir



Evite tocar nos
olhos, nariz e
boca



Mantenha seus
ambientes bem
ventilados

CORONAVÍRUS (COVID-19)
A PREVENÇÃO ESTÁ
EM NOSSAS MÃOS



**GOVERNO
DO ESTADO**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Nº 58 - 21/05/2020

Situação Epidemiológica Atual

Na Bahia, o primeiro caso foi confirmado em 06/03/2020, nove dias após a confirmação do primeiro caso do Brasil, que ocorreu em 26/02/2020. A partir de então, já foram confirmados laboratorialmente 9.625(14,43%) casos, pelo critério clínico-epidemiológico 548(0,82%), teste rápido 459 (0,69%) e confirmados em acompanhamento 1.309(1,96 %), totalizando 11.941(17,91%) casos, dentre o total de 66.681 notificados, com descarte de 32.424 (48,63%) casos por critério laboratorial. Permanecem em investigação epidemiológica 22.316 (33,47%) casos (Tabela 1).

Tabela 1. Distribuição dos casos de COVID-19, segundo situação da investigação. Bahia, 2020*.

Classificação	Casos	
	N	%
Confirmados laboratorialmente	9625	14,43
Confirmados clínico epidemiológica	548	0,82
Confirmados teste rápido	459	0,69
Aguardando validação dos municípios*	1309	1,96
Total	11941	17,91
Descartados	32424	48,63
Em investigação	22316	33,47
Total	66681	100

*Casos confirmados de covid-19 cuja condição clínica permanece sendo acompanhada ou aguarda autorização pelos municípios.

Fonte: e-SUS-Ve/ Divep e GAL/Lacen, dados obtidos em 21/05/2020, sujeito a alterações.

A partir de 27/03/2020 a plataforma REDCAP não permitiu mais a inclusão de novos casos suspeitos da COVID-19. As notificações de novos casos passaram a ser feitas na nova plataforma (<http://notifica.saude.gov.br>).

O Ministério da Saúde reforça a importância da realização da NOTIFICAÇÃO IMEDIATA dos casos de Síndrome Gripal (SG) leve no e-SUS VE, link (<https://nofica.saude.gov.br/login>) e dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados no Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (SIVEP-Gripe) ([https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?](https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html)).

Desde o dia 14 de maio de 2020, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, realizou o linkage (co-relação) dos três sistemas oficiais do Ministério da Saúde. (e-SUS Notifica, Gal-Lacen e SivepGripe) para os casos confirmados para COVID-19, em investigação e descartados, que são as fontes federais de elaboração dos boletins epidemiológicos diários e que estão condicionados para que o sistema esteja online.

Cumpre ressaltar que desde o dia 19 de maio de 2020, o boletim do Estado apresenta, na tabela de municípios, uma coluna constando o número de casos por município que está confirmado laboratorialmente e **aguardando a validação dos municípios**. Salientamos que se **não houver** a correção do caso dentro das 24 horas, será considerado como válido o número total de casos notificados e confirmados nos sistemas oficiais.

Ressaltamos que o processo de atualização das informações nos municípios e Estado é dinâmico e complexo. Os dados informados diariamente estão sujeitos a alterações. Considerando a pluralidade de cada município no que diz respeito a porte populacional, infraestrutura e organização dos serviços de saúde, além de todos os desafios que a pandemia de COVID-19 impõe, é possível que haja mudanças no número de casos ou óbitos, em decorrência de inconsistências ou atrasos no repasse das informações ao Estado.

Os casos notificados entre o município e o Estado podem sofrer alterações. Isso acontece porque o município de notificação não é necessariamente o mesmo local de residência do caso ou óbito notificado. Assim, ao concluir o processo de investigação de cada notificação individualmente, cabe às Secretarias Municipais a atualização do Esus-Ve (<https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>).

Destaca-se que é de responsabilidade dos municípios a correção das inconsistências verificadas, relativas aos seus municípios, nos boletins epidemiológicos, uma vez que a Vigilância Estadual utiliza os dados informados pelos próprios municípios (prefeituras e unidades de saúde) na base do e-SUS VE. Reiteramos o compromisso em apresentar dados fidedignos ao eliminar as duplicidades das bases nacionais e outros tipos de inconsistências. Frisamos que os casos e óbitos registrados são atualizados por data de notificação.

Na Figura 1, observa-se que da 14^a à 20^a semana epidemiológica houve um aumento do número de casos confirmados de COVID-19 na Bahia, com incremento de 2.374,40 de casos nesse período.

Figura 1. Distribuição do acumulado de casos confirmados por Covid-19 por semana epidemiológica Bahia,2020.**

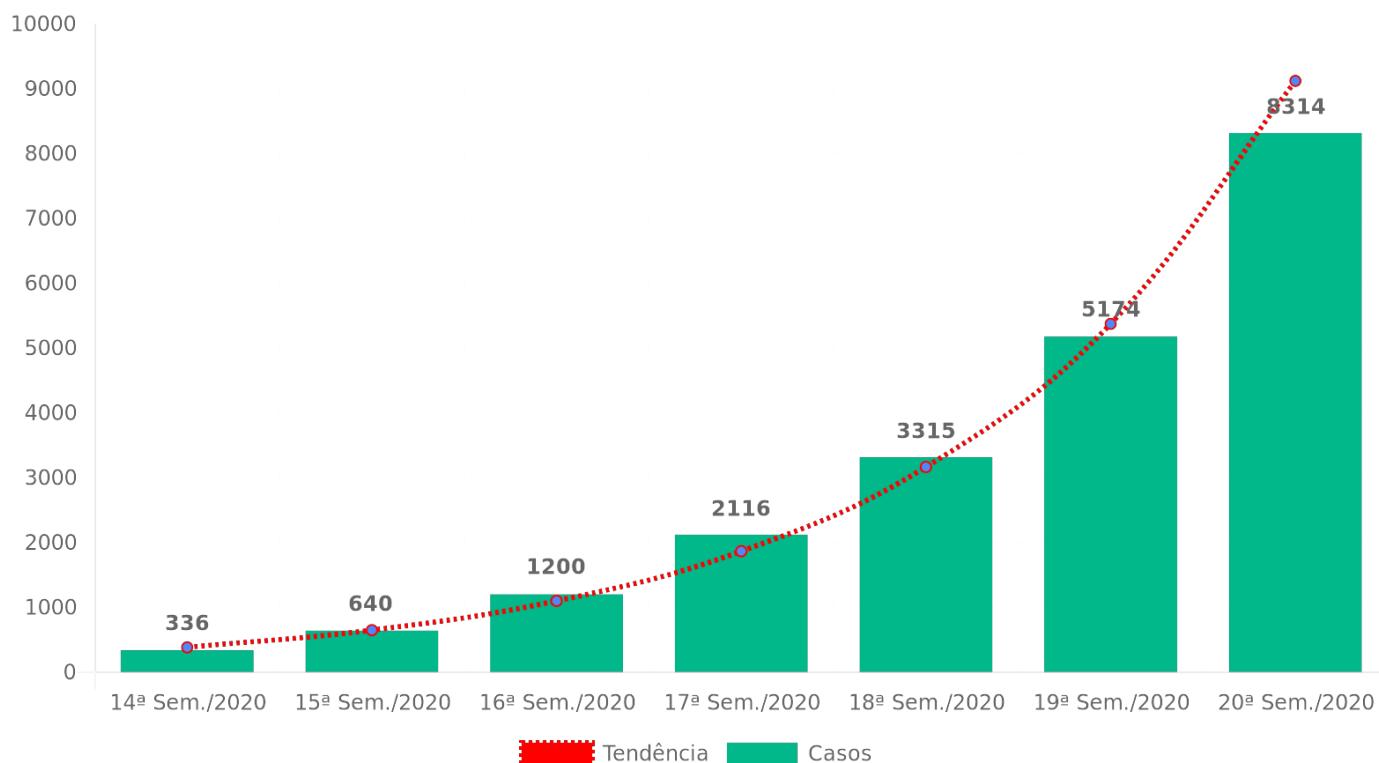
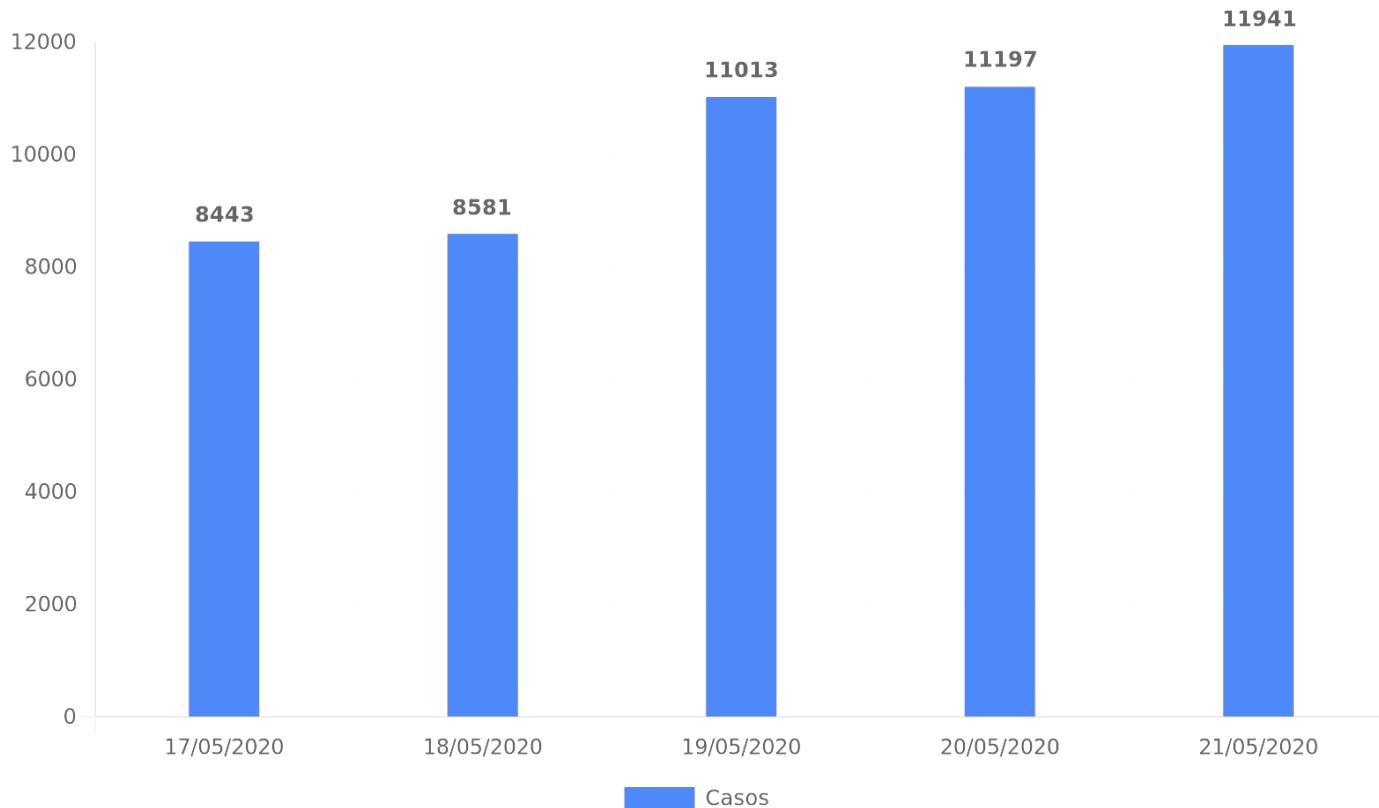


Figura 2. Distribuição do acumulado de casos confirmados por Covid-19 por semana epidemiológica atual Bahia,2020..**



Até 21/05/2020, no Estado da Bahia, o coeficiente de incidência foi de 802,86 / 1.000.000 habitantes. Quanto ao sexo dos casos confirmados, 43,27% foram do sexo feminino. A faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos, representando 23,83% do total. O coeficiente de incidência por 1.000.000 de habitantes foi maior na faixa etária de 80 anos e mais (1.297,39/1.000.000 habitantes), indicando que o risco de adoecer foi maior nesta faixa etária, seguida da faixa de 30 a 39 anos (1.240,56/1.000.000 habitantes). (Quadro 1). Ressalta-se que os coeficientes de incidência passaram a ser calculados por 1.000.000 de habitantes, conforme padronização recomendada pelo Ministério da Saúde, para possibilitar comparação com dados internacionais.

Quadro 1. Distribuição proporcional dos casos confirmados de COVID-19 e coeficiente de incidência (por 1.000.000 hab) por faixa etária. Bahia, 2020*.

Faixa etária	Casos	%	Pop.	Coef Incid./1.000.000
< 1	44	0,37	221448	198,69
1 a 4	81	0,68	902701	89,73
5 a 9	73	0,61	1260143	57,93
10 a 19	258	2,16	2821346	91,45
20 a 29	1284	10,75	2781778	461,58
30 a 39	2846	23,83	2294120	1.240,56
40 a 49	2139	17,91	1789028	1.195,62
50 a 59	1233	10,33	1266810	973,31
60 a 69	699	5,85	819344	853,12
70 a 79	378	3,17	465073	812,78
80 e+	326	2,73	251273	1.297,39
ignorado	2580	21,61	0	0,00
Total	11941	100	14873064	802,86

Os casos confirmados ocorreram em 230 municípios do Estado, com maior proporção em Salvador (64,61%). Destaca-se que há 33 casos confirmados de outros estados que foram atendidos na Bahia. Os municípios com os maiores coeficientes de incidência por 1.000.000 habitantes foram Uruçuca (3.752,62), Itabuna (3.151,63), Ipiaú (2.833,91), Ilhéus (2.575,05) e Salvador (2.395,25) (Quadro 2).

Quadro 2. Número de casos confirmados, proporção e coeficiente de incidência de Covid-19 por município de residência. Bahia, 2020*.

Nº	Município	Confirmados			Total confirmados	Aguardando validação dos municípios	%	População	Coef. de Incidência/ 1.000.000 hab	Nº de dias após o último caso confirmado
		Laboratorial	Clinico Epidemiologico	Teste Rápido						
1	ABAÍRA	1	3	0	4	1	0,04	8739	457,72	6
2	ACAJUTIBA	1	0	0	1	0	0,01	15159	65,97	29
3	ADUSTINA	1	0	0	1	1	0,01	17040	58,69	45
4	ÁGUA FRIA	2	0	0	2	0	0,02	16970	117,86	6
5	AIQUARA	3	0	0	3	0	0,03	4446	674,76	12
6	ALAGOINHAS	23	0	0	23	4	0,22	151596	151,72	0
7	ALMADINA	1	0	1	2	0	0,02	5464	366,03	28
8	AMARGOSA	5	0	0	5	1	0,05	37241	134,26	2
9	AMÉLIA RODRIGUES	9	0	0	9	0	0,08	25102	358,54	3
10	ANAGÉ	1	0	0	1	1	0,01	22005	45,44	7
11	ANGUERA	7	0	0	7	0	0,07	11221	623,83	0
12	APORÁ	0	0	0	0	1	0,00	17731	0,00	0
13	APUAREMA	1	0	0	1	0	0,01	7330	136,43	0
14	ARAÇAS	1	0	0	1	0	0,01	12177	82,12	7
15	ARACATU	3	0	0	3	0	0,03	13135	228,40	2
16	ARACI	2	0	0	2	1	0,02	54379	36,78	1
17	ARATACA	3	0	0	3	0	0,03	11019	272,26	6
18	AURELINO LEAL	2	0	2	4	0	0,04	11531	346,89	6
19	BANZAE	1	0	0	1	0	0,01	13229	75,59	6
20	BARRA	3	0	0	3	0	0,03	53578	55,99	6
21	BARRA DO CHOÇA	5	0	0	5	1	0,05	31603	158,21	2
22	BARRA DO ROCHA	4	0	0	4	0	0,04	5714	700,04	0
23	BARREIRAS	19	0	0	19	6	0,18	155439	122,23	0
24	BARRO PRETO	4	0	0	4	0	0,04	5591	715,44	2
25	BARROCAS	3	0	1	4	0	0,04	15978	250,34	2
26	BELMONTE	4	0	0	4	0	0,04	23328	171,47	0
27	BOA VISTA DO TUPIM	1	0	0	1	0	0,01	18576	53,83	14
28	BOM JESUS DA LAPA	1	0	0	1	0	0,01	69148	14,46	6
29	BOQUIRA	5	0	0	5	0	0,05	21508	232,47	2

30	BRUMADO	8	2	0	10	2	0,09	67195	119,06	41
31	BUERAREMA	28	0	6	34	2	0,32	18349	1.852,96	1
32	CACHOEIRA	3	0	0	3	1	0,03	33470	89,63	12
33	CAÉM	2	0	1	3	0	0,03	9213	325,63	0
34	CAETANOS	2	0	0	2	0	0,02	14542	137,53	6
35	CAETITÉ	1	0	0	1	0	0,01	50975	19,62	2
36	CAIRU	3	0	9	12	0	0,11	18176	660,21	0
37	CALDEIRÃO GRANDE	2	0	1	3	0	0,03	13327	225,11	3
38	CAMACAN	28	0	5	33	6	0,31	31988	1.031,64	0
39	CAMACARI	81	24	7	112	22	1,05	299132	374,42	0
40	CAMAMU	3	0	1	4	0	0,04	35316	113,26	6
41	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	5	0	2	7	1	0,07	28798	243,07	6
42	CAMPO FORMOSO	1	0	0	1	1	0,01	71206	14,04	44
43	CANARANA	4	0	1	5	0	0,05	26176	191,01	59
44	CANAVIEIRAS	18	0	0	18	5	0,17	31099	578,80	0
45	CANDEIAS	57	7	28	92	8	0,87	87076	1.056,55	0
46	CANSANCÃO	1	0	0	1	1	0,01	34834	28,71	41
47	CAPELA DO ALTO ALEGRE	2	0	0	2	0	0,02	11637	171,87	0
48	CAPIM GROSSO	4	2	6	12	1	0,11	30662	391,36	10
49	CARDEAL DA SILVA	1	0	0	1	1	0,01	9295	107,58	3
50	CASTRO ALVES	5	1	6	12	0	0,11	26264	456,90	0
51	CATU	12	0	1	13	3	0,12	54704	237,64	2
52	COARACI	29	0	0	29	4	0,27	16993	1.706,59	2
53	COCOS	1	0	0	1	0	0,01	18777	53,26	2
54	CONCEIÇÃO DA FEIRA	1	0	0	1	0	0,01	22581	44,29	2
55	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	1	0	0	1	1	0,01	17247	57,98	6
56	CONCEIÇÃO DO COITÉ	6	2	0	8	1	0,08	66612	120,10	0
57	CONCEIÇÃO DO JACuíPE	5	0	0	5	1	0,05	33153	150,82	5
58	CONDE	1	0	0	1	0	0,01	25837	38,70	55
59	CONDEÚBA	0	0	0	0	1	0,00	17247	0,00	2
60	CORAÇÃO DE MARIA	2	0	0	2	0	0,02	22605	88,48	13
61	CRAVOLÂNDIA	2	0	0	2	0	0,02	5349	373,90	6
62	CRISTÓPOLIS	3	0	0	3	0	0,03	13910	215,67	2
63	CRUZ DAS ALMAS	8	0	1	9	0	0,08	63239	142,32	0
64	CURAÇÁ	12	0	1	13	20	0,12	34700	374,64	20
65	DÁRIO MEIRA	4	0	0	4	4	0,04	10710	373,48	1
66	DIAS DÁVILA	20	7	0	27	8	0,25	81089	332,97	0
67	DOM BASÍLIO	2	0	0	2	0	0,02	12199	163,95	11
68	ENCRUZILHADA	1	0	0	1	1	0,01	17006	58,80	9
69	ENTRE RIOS	1	0	0	1	0	0,01	41780	23,93	10
70	EUCLIDES DA CUNHA	2	0	0	2	1	0,02	60585	33,01	6
71	EUNÁPOLIS	39	6	4	49	4	0,46	113380	432,17	0
72	FEIRA DE SANTANA	240	0	0	240	29	2,26	614872	390,33	0
73	FLORESTA AZUL	2	0	2	4	0	0,04	10629	376,33	2
74	GANDU	5	0	0	5	2	0,05	32403	154,31	0
75	GONGOGI	10	0	2	12	0	0,11	7128	1.683,50	0
76	GOVERNADOR MANGABEIRA	2	0	0	2	0	0,02	20722	96,52	0
77	GUANAMBI	0	0	0	0	2	0,00	84481	0,00	32
78	GUARATINGA	1	0	0	1	0	0,01	20843	47,98	21
79	IAÇU	7	0	0	7	0	0,07	24305	288,01	0
80	IBICARÁ	9	0	5	14	0	0,13	21689	645,49	0
81	IBIRAPITANGA	5	1	0	6	0	0,06	23375	256,68	2
82	IBIRATAIA	11	0	0	11	1	0,10	15312	718,39	3
83	IBOTIRAMA	1	0	0	1	1	0,01	26927	37,14	26
84	IGRAPIÚNA	0	0	0	0	2	0,00	13226	0,00	0
85	ILHÉUS	413	0	5	418	57	3,93	162327	2.575,05	2
86	IPECAETÁ	1	0	0	1	0	0,01	14487	69,03	5
87	IPIAU	110	0	20	130	43	1,22	45873	2.833,91	1
88	IPIRÁ	4	0	0	4	2	0,04	59595	67,12	29
89	IRARÁ	2	0	0	2	0	0,02	29034	68,88	2
90	IRECÉ	3	0	4	7	1	0,07	72967	95,93	8

91	ITABELA	2	0	0	2	0	0,02	30584	65,39	3
92	ITABERABA	7	0	0	7	2	0,07	64489	108,55	6
93	ITABUNA	586	1	85	672	73	6,32	213223	3.151,63	0
94	ITACARÉ	12	0	0	12	0	0,11	28296	424,09	1
95	ITAGI	4	0	0	4	0	0,04	12351	323,86	0
96	ITAGIBÁ	13	0	1	14	5	0,13	14579	960,29	6
97	ITAJUÍPE	44	0	0	44	11	0,41	20491	2.147,28	0
98	ITAMARAJU	11	8	4	23	17	0,22	64486	356,67	0
99	ITANAGRA	1	0	0	1	0	0,01	6441	155,26	0
100	ITAPARICA	5	0	0	5	2	0,05	22228	224,94	0
101	ITAPÉ	2	0	0	2	2	0,02	8761	228,28	15
102	ITAPEBI	6	0	0	6	2	0,06	10259	584,85	0
103	ITAPETINGA	9	0	0	9	1	0,08	76147	118,19	19
104	ITAPICURU	2	0	0	2	1	0,02	35576	56,22	11
105	ITAPITANGA	0	0	1	1	2	0,01	10313	96,96	7
106	ITARANTIM	2	0	0	2	0	0,02	19747	101,28	7
107	ITATIM	4	4	2	10	0	0,09	14487	690,27	0
108	ITIÚBA	1	0	0	1	0	0,01	36089	27,71	2
109	ITORORÓ	5	0	0	5	0	0,05	20382	245,31	0
110	ITUBERÁ	1	2	0	3	0	0,03	28602	104,89	18
111	JACARACI	0	0	0	0	1	0,00	14842	0,00	0
112	JACOBINA	3	1	12	16	3	0,15	80518	198,71	0
113	JAGUAQUARA	15	0	0	15	0	0,14	54423	275,62	2
114	JAGUARARI	3	0	0	3	0	0,03	33570	89,37	6
115	JAGUARIPE	0	0	0	0	1	0,00	18788	0,00	1
116	JEQUIÉ	138	0	78	216	9	2,03	155966	1.384,92	0
117	JITAÚNA	4	0	0	4	1	0,04	11166	358,23	1
118	JUAZEIRO	19	0	12	31	1	0,29	216707	143,05	0
119	JUSSARI	1	0	0	1	0	0,01	5833	171,44	20
120	JUSSIAPÉ	1	0	0	1	0	0,01	6186	161,66	18
121	LAFAIETE COUTINHO	1	0	0	1	0	0,01	3724	268,53	6
122	LAJE	2	3	1	6	0	0,06	23840	251,68	0
123	LAJEDO DO TABOCAL	7	0	0	7	0	0,07	8562	817,57	6
124	LAPÃO	0	0	0	0	4	0,00	27223	0,00	1
125	LAURO DE FREITAS	247	0	6	253	47	2,38	198440	1.274,94	0
126	LICÍNIO DE ALMEIDA	1	0	4	5	0	0,05	12388	403,62	8
127	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2	1	0	3	0	0,03	45732	65,60	6
128	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	8	0	0	8	1	0,08	87519	91,41	1
129	MADRE DE DEUS	9	0	0	9	0	0,08	21093	426,68	0
130	MAIRI	1	0	0	1	0	0,01	18676	53,54	0
131	MANOEL VITORINO	5	0	0	5	0	0,05	13240	377,64	1
132	MARACÁS	2	0	1	3	2	0,03	20834	144,00	6
133	MARAGOGIPE	8	0	1	9	0	0,08	44677	201,45	0
134	MARAÚ	5	1	0	6	1	0,06	20570	291,69	0
135	MATA DE SÃO JOÃO	27	5	1	33	0	0,31	46583	708,41	0
136	MEDEIROS NETO	2	0	0	2	2	0,02	22688	88,15	2
137	MIRANGABA	0	0	2	2	0	0,02	18338	109,06	6
138	MIRANTE	2	0	0	2	1	0,02	8641	231,45	0
139	MONTE SANTO	1	0	0	1	0	0,01	49418	20,24	5
140	MORPARÁ	6	0	0	6	0	0,06	8519	704,31	6
141	MORRO DO CHAPÉU	1	0	0	1	0	0,01	35413	28,24	8
142	MUCUGÊ	1	3	0	4	2	0,04	9062	331,05	6
143	MUCURI	4	3	3	10	5	0,09	41748	239,53	0
144	MUNDO NOVO	1	0	0	1	1	0,01	26776	37,35	3
145	MURITIBA	1	0	0	1	0	0,01	29399	34,01	7
146	MUTUÍPE	1	2	0	3	0	0,03	22221	135,01	2
147	NAZARÉ	1	0	0	1	1	0,01	28525	35,06	18
148	NILO PEÇANHA	2	0	1	3	0	0,03	13997	214,33	14
149	NORDESTINA	2	0	0	2	0	0,02	13130	152,32	15
150	NOVA IBIÁ	0	0	1	1	0	0,01	6591	151,72	6
151	NOVA SOURE	3	1	1	5	35	0,05	26947	185,55	10
152	NOVA VIÇOSA	5	1	1	7	1	0,07	43376	161,38	0
153	OLINDINA	0	0	0	0	1	0,00	28229	0,00	0
154	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	8	0	0	8	0	0,08	21825	366,55	2
155	OURIÇANGAS	1	0	0	1	0	0,01	8564	116,77	9
156	PALMEIRAS	1	0	0	1	1	0,01	9019	110,88	45
157	PARAMIRIM	3	0	0	3	2	0,03	21607	138,84	12

158	PARATINGA	0	0	0	0	1	0,00	32000	0,00	2
159	PAU BRASIL	8	0	1	9	1	0,08	9831	915,47	4
160	PAULO AFONSO	14	0	0	14	1	0,13	117782	118,86	0
161	PILÃO ARCADÓ	1	0	0	1	0	0,01	35048	28,53	18
162	PIRIPÁ	2	0	0	2	0	0,02	10707	186,79	1
163	PIRITIBA	0	0	1	1	0	0,01	24755	40,40	3
164	POJUCA	10	0	0	10	1	0,09	39519	253,04	0
165	PONTO NOVO	2	0	0	2	1	0,02	14914	134,10	3
166	PORTO SEGURO	51	0	0	51	6	0,48	148686	343,00	0
167	POTIRAGUÁ	1	0	0	1	0	0,01	7224	138,43	12
168	PRADO	6	0	0	6	3	0,06	28174	212,96	3
169	PRESIDENTE DUTRA	1	0	0	1	0	0,01	15142	66,04	11
170	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1	0	0	1	0	0,01	27719	36,08	11
171	QUEIMADAS	4	0	0	4	0	0,04	25439	157,24	1
172	QUIXABEIRA	3	0	1	4	1	0,04	8972	445,83	2
173	RAFAEL JAMBEIRO	4	0	0	4	1	0,04	22621	176,83	10
174	REMANSO	8	0	0	8	2	0,08	41008	195,08	0
175	RETIROLÂNDIA	6	0	0	6	0	0,06	14396	416,78	3
176	RIACHÃO DO JACuíPE	1	0	0	1	0	0,01	33436	29,91	2
177	RIBEIRA DO POMBAL	8	3	0	11	0	0,10	53807	204,43	0
178	RIO DO PIRES	2	0	0	2	1	0,02	11655	171,60	34
179	RIO REAL	7	0	0	7	0	0,07	40732	171,86	1
180	RODELAS	1	0	0	1	0	0,01	9331	107,17	10
181	RYU BARBOSA	1	0	0	1	0	0,01	30814	32,45	8
182	SALVADOR	6373	439	68	6880	699	64,71	2872347	2.395,25	0
183	SANTA BÁRBARA	10	0	0	10	1	0,09	20791	480,98	1
184	SANTA CRUZ CABRÁLIA	15	0	0	15	1	0,14	27778	540,00	17
185	SANTA LUZIA	3	0	0	3	0	0,03	12597	238,15	8
186	SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	0	0	1	1	0,01	39845	25,10	7
187	SANTA TERESINHA	2	1	0	3	0	0,03	10405	288,32	19
188	SANTALUZ	5	0	0	5	0	0,05	37348	133,88	1
189	SANTANÓPOLIS	2	0	0	2	0	0,02	8943	223,64	9
190	SANTO AMARO	5	0	1	6	1	0,06	60069	99,89	0
191	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3	0	0	3	0	0,03	101512	29,55	8
192	SANTO ESTÉVÃO	1	0	0	1	2	0,01	52850	18,92	9
193	SÃO DESIDÉRIO	6	0	0	6	0	0,06	33742	177,82	0
194	SÃO DOMINGOS	1	0	0	1	0	0,01	9058	110,40	56
195	SÃO FELIPE	2	0	0	2	0	0,02	21074	94,90	16
196	SÃO FRANCISCO DO CONDE	18	0	0	18	7	0,17	39802	452,24	0
197	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2	0	0	2	0	0,02	37550	53,26	11
198	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	2	0	0	2	0	0,02	5657	353,54	25
199	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	17	0	0	17	0	0,16	44300	383,75	2
200	SÁTIRO DIAS	5	0	0	5	0	0,05	17273	289,47	0
201	SAUBARA	2	0	0	2	1	0,02	12043	166,07	0
202	SAÚDE	1	0	0	1	0	0,01	12913	77,44	2
203	SEABRA	3	0	0	3	1	0,03	44091	68,04	3
204	SENHOR DO BONFIM	3	0	0	3	2	0,03	79015	37,97	0
205	SERRA DO RAMALHO	2	0	1	3	0	0,03	31472	95,32	19
206	SERRA PRETA	1	0	0	1	0	0,01	14878	67,21	29
207	SERRINHA	9	0	0	9	0	0,08	80861	111,30	0
208	SIMÕES FILHO	58	1	11	70	11	0,66	134377	520,92	0
209	SOBRADINHO	3	0	1	4	0	0,04	23191	172,48	0
210	TABOCAS DO BREJO VELHO	0	0	0	0	1	0,00	12518	0,00	0

211	TAPEROÁ	10	0	0	10	0	0,09	21074	474,52	6
212	TEIXEIRA DE FREITAS	26	7	13	46	4	0,43	160487	286,63	0
213	TEOFILÂNDIA	3	0	0	3	1	0,03	22518	133,23	2
214	TUCANO	1	0	0	1	0	0,01	50687	19,73	15
215	UBAÍRA	0	0	0	0	1	0,00	19895	0,00	0
216	UBAITABA	7	0	0	7	0	0,07	19056	367,34	1
217	UBATÁ	8	0	1	9	1	0,08	27035	332,90	2
218	UMBURANAS	1	2	4	7	0	0,07	19222	364,17	3
219	UNA	7	0	0	7	0	0,07	19002	368,38	6
220	URANDI	1	0	0	1	1	0,01	16658	60,03	3
221	URUÇUCA	67	0	10	77	4	0,72	20519	3.752,62	0
222	UTINGA	1	0	0	1	1	0,01	19178	52,14	46
223	VALENÇA	11	2	0	13	4	0,12	96562	134,63	6
224	VALENTE	15	0	1	16	0	0,15	28473	561,94	0
225	VÁRZEA DA ROÇA	1	0	0	1	0	0,01	14104	70,90	4
226	VÁRZEA NOVA	1	0	0	1	0	0,01	12697	78,76	20
227	VERA CRUZ	7	0	0	7	1	0,07	43223	161,95	6
228	VEREDA	3	0	0	3	1	0,03	6205	483,48	0
229	VITÓRIA DA CONQUISTA	83	1	0	84	14	0,79	338480	248,17	0
230	WENCESLAU GUIMARÃES	2	0	0	2	0	0,02	21101	94,78	1
	Outros Estados	29	1	3	33	31	0,31	0	0,00	2
	Municípios novos com LPI diferente da residência*	19	0	2	21	0	0,20	0	0,00	1
	TOTAL	9625	548	459	10632	1309	100	205626159	51,71	0

*Os casos dos municípios de Amargosa (2), Bom Jesus da Lapa (1), Cristópolis (1), Feira de Santana (2), Inhambupe (1), Maragogipe (1), Miguel Calmon (1), Muriúpe (1), Ponto Novo (1), Ruy Barbosa (1), Saubara (1), Saúde (1) e Vereda (1) apresentaram Local Provável de Infecção (LPI) em Salvador.

1 caso de Alagoinhas com LPI em Recife

1 caso de Cabaceiras do Paraguaçu com LPI em Fortaleza/CE.

1 caso de Mirante com LPI em Bom Jesus da Serra.

1 caso de Santa Cruz Cabrália com LPI em Camaçan.

1 caso de Santa Inês com LPI em Jequié

1 caso residente de outro estado com LPI no Rio de Janeiro

Figura 4. Número de casos confirmados, de Covid-19 por profissionais de saúde. Bahia, 2020*.

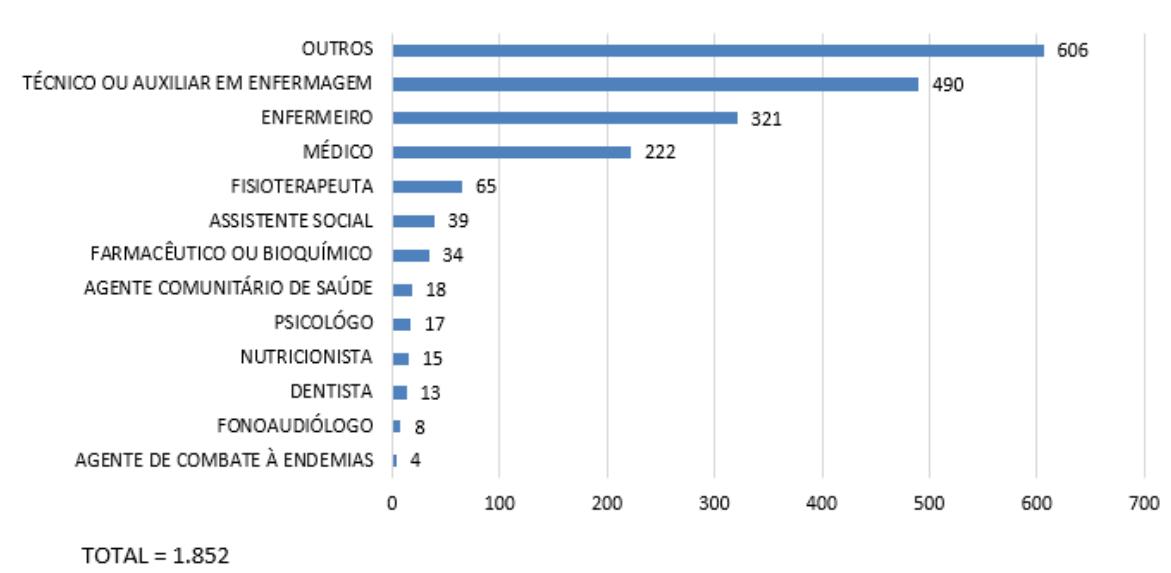
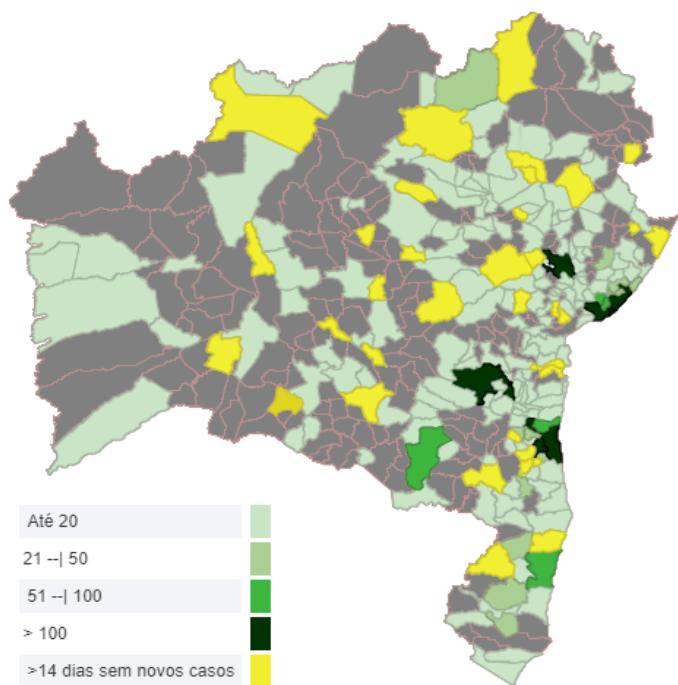


Figura 5. Distribuição espacial por número de casos confirmados de Covid-19. Bahia, 2020*.



Taxa de Ocupação de leitos

LEITOS PÚBLICOS NA BAHIA	TOTAL DE LEITOS		TAXA DE OCUPAÇÃO
	1.427	718	
	UTI (ADULTO E PEDIÁTRICO)	TOTAL DE LEITOS OCUPADOS EM UTI	TAXA DE OCUPAÇÃO
	571	345	60,4%

Vale ressaltar que novos leitos serão abertos progressivamente mediante ao aumento da demanda.

Fonte: Diretoria de Atenção Especializada (DAE). Dados atualizados em 21/05/2020 às 16:00h

Recuperados

Dos 11.941 casos confirmados, 3.523 já encontram-se recuperados e 8.042 casos encontram-se ativos.

LACEN

O LACEN realizou no período de 01/03/2020 a 21/05/2020 às 15:00hs o total de 39.949 exames de vírus respiratórios cujos resultados já foram liberados. No momento há 3.888 exames em análise. Ressalta-se que o aumento do número em análise refere-se a uma ação realizada no sul do Estado.

Óbitos

Até o momento, foram confirmados 376 óbitos confirmados por COVID-19 no Estado da Bahia. O Quadro 3 apresenta a descrição desses óbitos por município de residência e o Quadro 4 por município de ocorrência. O percentual de letalidade é de 3,14%. Dentre os óbitos, 57,18% ocorreram no sexo masculino. A mediana de idade dos óbitos foi de 67 anos, variando de 7 dias a 97 anos. O percentual de pessoas com comorbidade foi de 84,0%, com maior percentual de doenças cardíacas crônicas (69,95%). (Figura 9).

Quadro 3. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19, por município de residência. Bahia, 2020*.

N	Municípios	Nº de óbitos
1	ADUSTINA	1
2	ÁGUA FRIA	1
3	ALAGOINHAS	1
4	AMARGOSA	1
5	ANAGÉ	1
6	ARACI	1
7	BELMONTE	1
8	BUERAREMA	3
9	CAMAÇARI	4
10	CANAVIEIRAS	1
11	CAPIM GROSSO	3
12	CATU	1
13	COARACI	2
14	DIAS DÁVILA	2
15	FEIRA DE SANTANA	3
16	GANDU	1
17	GONGOGI	2
18	IAÇU	2
19	IBIRAPITANGA	1
20	IBIRATAIA	1
21	ILHÉUS	20
22	IPIAÚ *	4
23	ITABERABA	1
24	ITABUNA	11
25	ITAGIBÁ	1
26	ITANAGRA	1
27	ITAPÉ	1
28	ITAPETINGA	2
29	ITARANTIM	1
30	ITATIM	1
31	ITIÚBA*	1
32	JACOBINA	1
33	JEQUIÉ	3

34	JITAÚNA	1
35	JUAZEIRO	2
36	LAURO DE FREITAS	6
37	MANOEL VITORINO	1
38	MARAGOGIPE	1
39	MARAÚ	1
40	MIGUEL CALMON	1
41	MIRANTE	1
42	MUNDO NOVO*	1
43	MURITIBA	1
44	NILO PEÇANHA	1
45	PARAMIRIM	1
46	PONTO NOVO	1
47	PORTO SEGURO	1
48	RIBEIRA DO POMBAL	1
49	SALVADOR*	248
50	SÃO FRANCISCO DO CONDE	2
51	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1
52	SEABRA	1
53	SENHOR DO BONFIM	1
54	SIMÕES FILHO	3
55	UBAITABA	1
56	URUÇUCA	6
57	UTINGA	1
58	VALENTE	1
59	VÁRZEA DA ROÇA	1
60	VERA CRUZ	1
61	VEREDA	1
62	VITÓRIA DA CONQUISTA	4
63	RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO	1
64	RIO GRANDE DO SUL/CAXIAS DO SUL	1
Total		376

*Para o município BAHIA/ITIÚBA (1 óbito(s) - Local de provável infecção BAHIA/SALVADOR)

*Para o município BAHIA/SALVADOR (1 óbito(s) - Local de provável infecção BAHIA/BARRA)

Quadro 4. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19, por município de ocorrência. Bahia, 2020*.

N	Municípios	Nº de óbitos
1	ALAGOINHA	1
2	ALAGOINHAS	1
3	AMARGOSA	1
4	ANAGÉ	1
5	ARACI	1
6	CAMAÇARI	2
7	CANDEIAS	1
8	CAPIM GROSSO	2
9	FEIRA DE SANTANA	1
10	IAÇU	2
11	IBIRATAIA	1
12	ILHÉUS*	27
13	ITABERABA	1
14	ITABUNA	19
15	ITAPETINGA	2
16	JEQUIÉ	4
17	JUAZEIRO	2
18	LAURO DE FREITAS	5
19	MANOEL VITORINO	1
20	PORTO SEGURO	2
21	RIBEIRA DO POMBAL	1
22	SALVADOR*	284
23	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1
24	SENHOR DO BONFIM	1
25	SIMÕES FILHO	2
26	UTINGA	1

27	VÁRZEA DA ROÇA	1
28	VITÓRIA DA CONQUISTA	8
Total		376

*Para o município ITIÚBA (1 óbito(s) - Local de provável infecção SALVADOR)

*Para o município SALVADOR (1 óbito(s) - Local de provável infecção BARRA)

Figura 6. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19, segundo faixa etária. Bahia, 2020*

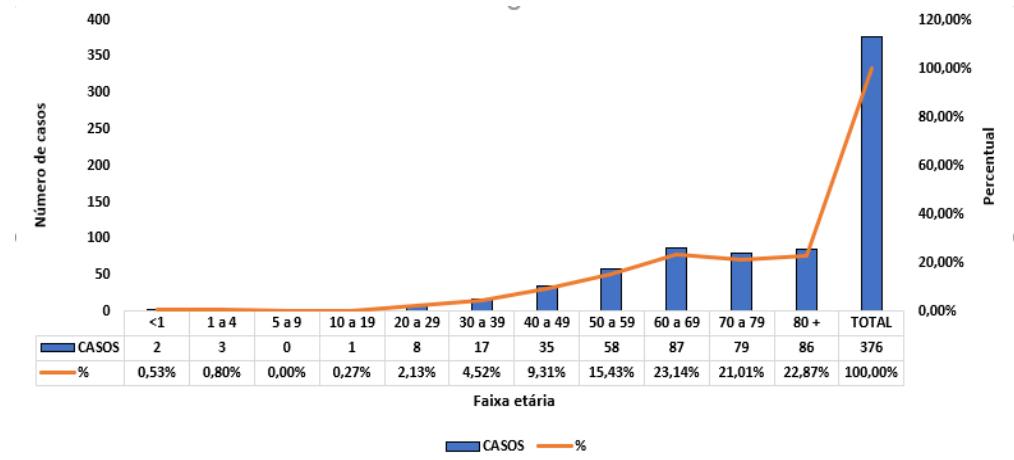


Figura 7. Distribuição dos óbitos acumulados de COVID-19, por dia. Bahia, 2020*

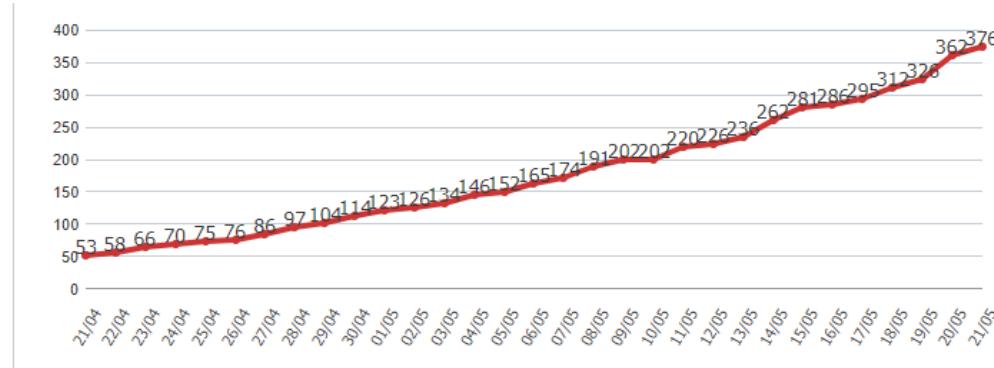


Figura 8. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19, por dia. Bahia, 2020*

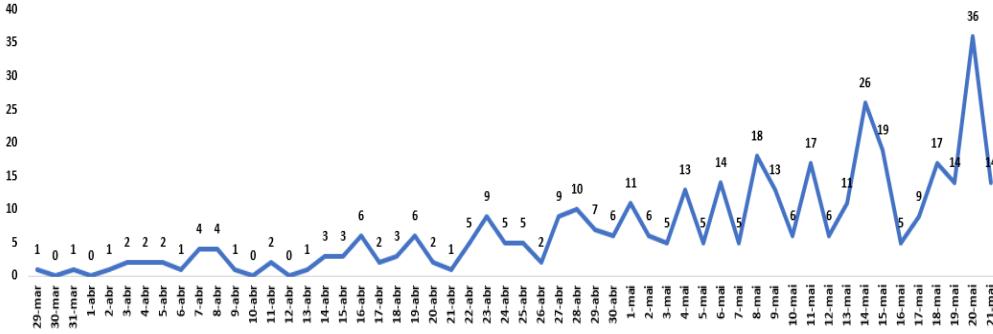
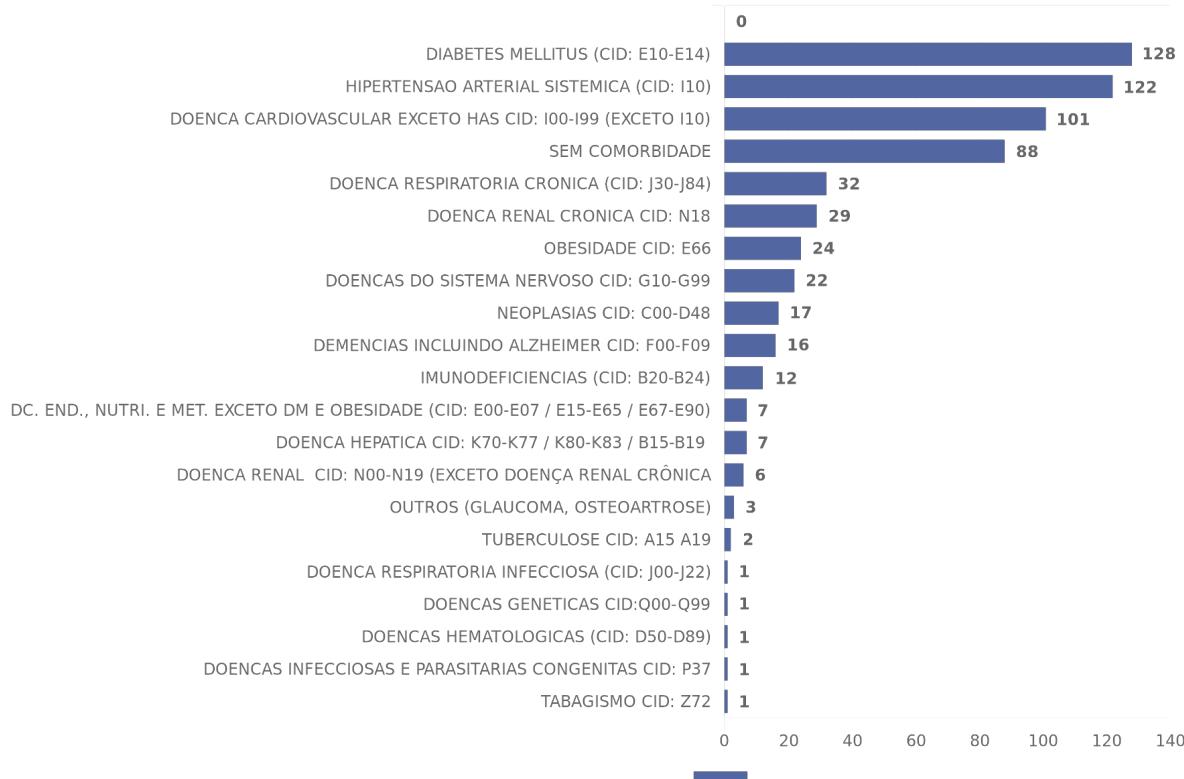


Figura 9. Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19, segundo comorbidades. Bahia, 2020*



A soma de comorbidades não reflete o quantitativo de números de óbitos absolutos. Cada óbito pode apresentar mais de uma comorbidade.

Editorial Boletim COVID-19

Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP)– Dra. Márcia São Pedro Leal Souza

Coordenador Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) – Diego Cavalcante Teixeira Daltro

Coordenação de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS – Ramon Saavedra

Elaboração de boletim

Ada Antonelli da Silva Tittoni
Adriana de Magalhães Dourado
Adriana Dourado de Carvalho
Alba Regina de Souza
Aldacy Matos de Andrade
Aline Anne Ferreira de Deus
Aliucha Magalhães Santos Fontes
Amanda dos Santos Nascimento
Amélia Fernanda Moraes da Silva
Ana Claudia Fernandes Nunes da Silva
Ana de Fatima Cardoso Nunes
Ana Franceska Cotrim Silva
Ana Paula Freire Cruz

Isabela Torres Pinto
Israel Carneiro Santos Almeida
Jamile Oliveira Lima
Jocélia Borges Pereira
Joselito Ramos de Andrade
Joyce Naiana de Paiva Lima
Jucilene Costa de Assunção Santos
Juniarley Fernandes de Souza
Lara Matos Santos
Liane Santiago Andrade
Libiene Lopes da Costa
Luciana de Freitas Caribe
Luciana Guimarães Monteiro
Marcelo Costa Brandão Júnior
Marcio Luis Valença Araujo
Marcio Pires dos Santos
Maria Claudia Jesus dos Santos Barros
Maria Fontenele

Analice Matias Espírito Santo
Andréa Uiara Soares Silva
Anete Alves Bomfim
Arlene Maria de Jesus
Carla de Matos Santos
Carla Taiana Cointeiro Bressy
Caroline Batista dos Santos
Cintia Soares da Silva
Cristiana Fleming Maia Alves Dias
Cristiane Ribeiro da Silva Castro
Daniele Ribeiro de Souza
Diego Armando Bugarin R.Guimarães
Diego Souza Freitas
Edson Ribeiro Junior
Érica Santos Andrade
Fabiana Abdon Prazeres
Fabiane do Rosário Dias
Fabiola Azevedo Araújo
Francisco Lega Braghiroli
Gabriel Alves Costa
Gabriela Paula Brito Soares
Gabriella Farias Gomes
Gabriella Pereira Santos
Geisa Maria Reis de Santana
Graciele Oliveira Menezes
Greice Quele dos Santos Cruz
Hania Silva Bidu

Maria Raquel Aquino Lima Soares
Marilda Moutinho Fahel
Marta Santana Lima Pereira
Moacir Santana Jorge Filho
Nadima Mafra Chukr Conrado
Pedro Henrique Presta Dias
Renato Queiroz
Ricardo Jose Sales Sobreira
Rodrigo Alves Vaz
Sandra Maria de Oliveira da Purificação
Sérgio Ricardo Valverde Souza
Simone Portugal Caldas
Sylvia Karina Brandão Rosa Correia
Tassiany Trindade
Tatiana Cerqueira Machado Medrado
Tiago Jordão de Freitas Pinheiro Gomes
Vandinei Alberto dos Santos
Vânia Maria Leão Carneiro
Vânia Rebouças Vanden Broucke
Vicente Sebastian da S. Santos
Zilda Afonso Torres Almeida

**VOCÊ NÃO
ESTÁ SÓ**

TELE 155
CORONAVÍRUS

**GOVERNO
DO ESTADO**

#FIQUEEMCASA

**A BAHIA CONTRA
O CORONAVIRUS**